



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 127/2018, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** a Sr. **MOISÉS FRANKLIN ALVES**, de acordo com o Processo nº. 64/2018, Dispensa nº. 08/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº. 825, centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04, portador da carteira de Identidade nº. MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **MOISÉS FRANKLIN ALVES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 040.827.366-62, residente à Rua Juca Brasil, 186, condomínio Fazenda Boa Vista, na cidade de Santo Antônio do Monte, MG, CEP 35560-000, doravante denominado **LOCADOR**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da cláusula décima do contrato, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde através do ofício nº 774/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a cláusula décima do Contrato de Locação nº 127/2018, e passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS

Além do aluguel, obriga-se o LOCATÁRIO a pagar a despesa de energia elétrica e demais tributos que incidirem sobre o imóvel locado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor, e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 21 de Junho de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
LOCATÁRIO


MOISÉS FRANKLIN ALVES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

